

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 513/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ANDERSON LUIS CANDIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON LUIS CANDIANI**, matrícula 994111, portador da cédula de identidade RG nº 8.381.565-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 058.927.159-81, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro PSF, nomeado em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 20 *março* 1919
DE Nº 11.512
UMUARAMA, 20, 03 1919
Imeni Quas
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS